

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 63/2025**  
**PROCESSO Nº 6115/2025**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 63/2025**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 63/2025**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" cujo objeto é a aquisição de Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa, conforme segue:

| Item | Empresa                                                  | Valor global  |
|------|----------------------------------------------------------|---------------|
| 1    | BEDALM PHARMA DO BRASIL LTDA<br>CNPJ: 26.318.479/0001-00 | R\$ 30.600,00 |

Autorizo o empenho para fazer frente a aquisição entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 03 de Novembro de 2025.

**Fabiana Paviani**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 74/2025**  
**PROCESSO Nº 6316/2025**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 74/2025**.

**RESOLVO:**

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 74/2025**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção e impressão dos carnês de tributos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, em favor da empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 50.735.505/0001-72**, com o valor global de **R\$ 48.444,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**.

Autorizo o empenho para fazer frente a aquisição entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 04 de novembro de 2025  
**Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz**  
**Secretária Municipal da Fazenda**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO Nº 9685/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 73/2025

Mirian Cajazeira V. M. Diniz, Secretária Municipal da Fazenda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9685/2025, Inexigibilidade nº 73/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de **MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 14.744.004/0001-99, pelo valor global de R\$ 3.180,00 (Três mil, cento e oitenta reais), para contratação de empresa para ministrar curso online sobre a fiscalização do ISS no Simples Nacional que aborde o cálculo do auto de infração, com fundamento no art. 74, inciso III "f", da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 05 de novembro de 2025.